

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
1989

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RS
BIBLIOTECA/DRI

Efeitos e conseqüências da

COCAÍNA



COCAÍNA

A cocaína é extraída das folhas da coca, que contém cerca de 0,5 - 2% da substância. Nos países andinos ainda prevalece o hábito de mascar as folhas com o intuito de aliviar o cansaço e a fome. Devido à baixa concentração de cocaína, o comércio e o consumo de folhas de coca (mascadas ou como chás) são considerados legais nesses países.



A coca (*Erythroxylon coca*) é um arbusto que cresce nas encostas dos Andes e de cujas folhas se extrai a cocaína.

Substância Ativa:

A cocaína é uma benzoilmetilecgonina, sendo o principal alcalóide existente nas folhas de *Erythroxylon coca* e de outras espécies do mesmo gênero. Apresenta-se em quantidades que variam de 0,5 a 1,8 das folhas.

Mecanismo de Ação:

Atua estimulando o sistema simpático do Sistema Nervoso Central (SNC), devido à sua capacidade de bloquear o mecanismo de recaptação do neurotransmissor.

Utilização Médica:

Não existe uso médico para a cocaína. Antes de surgirem os atuais anestésicos locais, foi usada para este fim, mas, devido aos seus efeitos tóxicos, foi abandonada após o advento daqueles.

Formas de Consumo:

Nos países produtores são usadas as folhas mascadas e também como chá. Nos demais países, a cocaína é com mais frequência usada na forma de pó, aspirado pelas narinas ou dissolvido em água e injetado nas veias.

Tolerância e Dependência:

Com o uso abusivo da cocaína não há tolerância, e há tendência para aumentar as doses. Também pode haver indução à dependência psíquica profunda, com deterioração pessoal, ocupacional e até surtos de psicose tóxica.



Não está demonstrado que ocorra dependência física, sem evidências de síndrome de abstinência, embora, na ausência da substância, o dependente apresente crise de natureza psíquica, com procura compulsiva da droga, irritabilidade, agressividade, confusão mental, depressão, lassidão, sono profundo e

hiperfagia.

Efeitos Gerais sobre o Organismo:

A cocaína ocasiona febre devido ao aumento da produção de calor, por ação sobre o Sistema Nervoso Central (SNC) e por diminuição da perda deste, devido a vasoconstrição periférica.

No uso por inalação, pode levar à perfuração do septo do nariz e na aplicação pela veia facilita o aparecimento de infecções locais e transmissão de doenças como malária, endocardite bacteriana, hepatite B e AIDS.



Efeitos Tóxicos:

A intoxicação aguda pela cocaína, conhecida por "overdose", é caracterizada por palpitações, hipertensão, arritmias cardíacas, convulsão, colapso cardiovascular, parada respiratória e morte.

Morte súbita causada por "overdose" acontece também quando a cocaína é contrabandeada dentro do corpo do contrabandista.



Efeitos sobre o Sistema Nervoso Central:

Os efeitos imediatos da administração de cocaína manifestam-se de maneira geral, por um estado de euforia, bem-estar, desinibição, loquacidade, resistência ao trabalho, perda de apetite, liberação erótica e insônia.

A intoxicação aguda pela cocaína, conhecida por "overdose", é caracterizada por palpitações, hipertensão, arritmias cardíacas, convulsão, colapso cardiovascular, parada respiratória e morte.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Titulares

Presidente: Deputado Alberto Oliveira

Vice-Presidente: Deputado Gilberto Capoani

Deputado Daniel Bordignon

Deputado Ivar Pavan

Deputado Mano Changes

Deputada Silvana Covatti

Deputado Paulo Azeredo

Deputado Gilmar Sossela

Deputado Pedro Pereira

Deputada Kelly Moraes

Deputado Berfran Rosado

Deputado Paulo Borges

Suplentes

Deputado Elvino Bohn Gass

Deputado Ronaldo Zulke

Deputado Marco Peixoto

Deputado Marquinho Lang

Deputado Carlos Gomes

Deputado Adroaldo Loureiro

Deputado Márcio Biolcchi

Deputado Adilson Troca

Deputado Aloísio Classmann

Deputado Kalil Sehbe

Deputado Alexandre Postal

Deputado Pedro Westphalen

Telefone: (51) 3210 2093

csma@al.rs.gov.br

COCAINA

VIVAVOZ

Ligue pra gente. A gente liga pra você.

0800 510 0015

Orientações e informações sobre a prevenção
do uso indevido de drogas.

COMISSÃO de saúde e
meio ambiente
1989

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RS
BIBLIOTECA/DRPAC

M0001989 Reg. sob nº 17.244

Porto Alegre 16/06/2010

Comissão de Saúde e Meio Ambiente
da Assembléia Legislativa do Estado do
Rio Grande do Sul



**Assembléia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

Apoio:

CONEN - Conselho Estadual de Entorpecentes/RS